

# A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês

Propriedade de: Dr. Alberto Teixeira Forte

Composto e impresso na Gráfica de Coimbra

DIRECTOR E EDITOR

Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Dr. Martinho Simões

TELEFONE 42313 — Figueiró dos Vinhos

## OUVINDO FALAR DE PORTUGAL *Progresso Social*

O Presidente do Conselho visitou Santa Margarida, onde assistiu a exercícios militares. Junto de si, o Ministro da Defesa Nacional e do Exército e altas patentes militares.

Destaquemos, desde já, estas suas significativas palavras: A Nação tem de estar atenta e vigilante contra a subversão na Metrópole a qual visa comprometer a segurança no Ultramar».

As sombras que procuram empanar o brilho de uma posição, procuram por outro lado deformar intenções, subverter intenções, anular propósitos. Marcello Caetano sabe-o. A posição política portuguesa, face à solução dos seus problemas nacionais, é a de defender, intransigentemente, o nosso Ultramar — base da nossa unidade, princípio constante dos nossos caminhos e contra os quais não poderão nunca intenções obscuras de certa gente.

O Ultramar Português defende-se, não apenas em Angola, na Guiné e em Moçambique.

### Caixa Geral de Depósitos

Encontram-se praticamente findas as obras de construção do edifício da agência da Caixa Geral de Depósitos, nesta vila.

Por isso espera-se que a respectiva inauguração tenha lugar ainda durante o corrente mês, passando os respectivos serviços a funcionar nesse novo edifício.

Não só pela sua grandiosidade mas também pela beleza da sua construção, esta obra muito veio contribuir para o embelezamento do local onde foi implantada e para o progresso da vila.

### José Lopes Vinhais

De passagem por esta vila, para o lugar da Póvoa - Campêlo, de onde é natural, deu-nos o prazer da sua visita, no dia 11 do corrente, o nosso bom amigo e estimado assinante, sr. José Lopes Vinhais, muito considerado comerciante na cidade de Tomar.

Os nossos agradecimentos.

bique: é preciso que a rectaguarda se mantenha unida, firme e decididamente unida, para honra sua e dos jovens que se batem galhardamente, à luz do sol escaldante das terras portuguesas de África.

A unidade é o todo da Nação. A defesa dessa Unidade, pertence a todos os portugueses. O Governo é o garante dessa Unidade. Marcello Caetano, homem probo e digno, Chefe do Governo por direito próprio da sua inteligência e ideário político, de intenções claras, impõe-se pela sua acção, pelo contacto com o povo a que pertence. A sua palavra é a palavra de todos os portugueses. E pre-

ciso que o continue a ser. A lealdade do Homem está unida à firmeza de um Carácter português, que ama a sua terra e se julga, como é, o orientador de uma política da firmeza na luta, de constância no seu ideário maior: o ideário de legar, amanhã a sua terra, não maior do que já é, mas iguaisinha ao que tem sido, sem quebra de prestígio nem alienação da mais ligeira das suas partículas.

Daqui, a importância das suas afirmações, proferidas no meio das Forças Militares e dos seus Chefes em Santa Margarida.

M. G.

## PALÁCIO DA JUSTIÇA

Na audiência concedida por Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Justiça ao Sr. Presidente da Câmara do nosso concelho, a qual teve lugar há poucos dias, em Lisboa, ficou assente a construção do edifício para o Palácio da Justiça, nesta vila.

Trata-se de uma obra que vai ser uma realidade dentro em breve e que muito virá contribuir

### João dos Santos

Vindo de S. Paulo Brasil, onde há muitos anos é conceituado comerciante, encontra-se entre nós, no lugar da Lavandeira, em gozo de férias e de visita a seus familiares o nosso estimado assinante Sr. João dos Santos, acompanhado de sua Ex.ª Esposa.

Desejamos-lhes uma feliz estadia entre nós.

### Mário da Conceição Medeiros

Em gozo de merecidas férias encontra-se nesta vila, vindo de S. Tomé, onde tem residido com seus pais o Sr. João Cunha Marques Medeiros e Esposa D. Magna da Conceição Medeiros, o nosso presado Amigo Sr. Mário da Conceição Medeiros.

não só para o progresso desta vila, mas também para a necessária melhoria das instalações dos serviços, dependentes do Ministério da Justiça.

## OS PASTÉIS DA LIBERDADE

Chegados e desembarcados que foram na Ilha da Liberdade, depois dos primeiros acidentes trágicos que assinalaram a invasão da ilha, cada um dos passageiros tratou de se instalar e viver, de modo a respirar a quatro pulmões os ares livres...

Cada um seguiu livremente a sua inclinação, o seu gosto, a sua gana. E, entre todos, distinguiu-se um génio comercial, que ali decidiu fazer fortuna em pouco tempo. Um génio verdadeiro!

Propôs o plano à esposa, mas esta não concordou, ou porque estava em moda o contestar, ou porque a concordância a obrigava a trabalhar. E esta é uma das causas e fontes da contestação...

— Não teremos clientela... — argumentou ela.

— Estás enganada: com papas e bolos... — e, com esta farsa comercial, o génio construiu na Ilha a «Pastelaria da Liberdade». Entendia ele, e bem, que a tabuleta é que vale tudo: pela boca se perde o peixe... e também o homem, desde Adão.

No dia seguinte, o reclame atraía ali toda a gente que acostara à

Ilha, faminta e sequiosa de liberdade...

E formou-se uma bicha enorme à cata dos tais Pastéis da Liberdade. As mesas da Pastelaria já pareciam a mesa do Orçamento: quem ali se sentava, já não se levantava mais...

O pior foi quando o criado apresentou a conta...

— Para que é isso?

— Para pagar!... Cada um é obrigado a pagar o que come.

— Pagar?! Mas não estamos na Ilha da Liberdade?! Então aqui pode alguém ser obrigado a alguma coisa?!

— «Fugir ao dever, que o pagar é certo!» — respondeu o criado.

— Isso não é neste mundo, e muito menos nesta ilha! Viva a liberdade! Aqui come-se e não se paga!

Nesta altura, chegou até à pastelaria o berreiro dum «cão» a ladrar, aplaudindo com entusiasmo tal doutrina...

O génio da pastelaria quis chamar a Polícia, mas não havia polí-

(Continua na pág. 2)

trabalhadores por conta de outrem, definidos pelo Decreto-Lei n.º 49 216, de 30 de Agosto de 1969, na redacção dada pelo Decreto n.º 17/70, de 14 de Janeiro de 1970, como os que prestam serviço mediante retribuição, sob a autoridade e direcção da pessoa servida, isto é vinculados pela relação do contrato de trabalho. Foram assim formalmente excluídos os trabalhadores autónomos bem como os cultivadores directos arrendatários, embora uns e outros se encontrem no campo de aplicação da previdência social através das Casas do Povo, desde o início da constituição destes organismos, quando em situação equiparada ao comum dos trabalhadores rurais.

O abono de família, com a sua evolução tem vindo a aproximar os respectivos conceitos e organização dos relativos à previdência. Como o comprova a manutenção do abono de família aos órgãos do beneficiário, em paralelo com as prestações do seguro de sobrevivência e a inclusão do abono de família no esquema normal de benefícios das caixas sindicais de previdência com vista à compensação dos encargos familiares.

Deve salientar-se que a semelhança das relações emergentes do contrato de trabalho e do contrato de arrendamento ao cultivador directo torna possível, na prática, o enquadramento dos rendeiros no regime especial de abono de família, assumindo o senhorio a posição de contribuinte do mesmo regime. Limitando-se porém tal expediente aos casos em que há lugar à efectiva concessão de abono, resulta daí uma injustificável anti-selecção.

O novo decreto-lei destina-se, pois, a dar satisfação às necessidades nascidas da execução da Lei n.º 2 144 e a atender as justas aspirações dos trabalhadores e entidades patronais. O Governo está atento às necessidades do País. Como disse o Ministro das Corporações e Previdência Social, na sua alocução através da T. V., tudo isto revela uma fase progressiva na estruturação do nosso sistema de segurança social.

N. R.

## NOTÍCIAS DA GRAÇA

### Falecimento

Em Atalaia Fundeira, faleceu no dia 28 de Junho o sr. José Lopes de 83 anos de idade, guarda-Rios, aposentado; casado com a sr.<sup>a</sup> Rosa Coelho, pai das sr.<sup>as</sup> Maria Coelho Lopes, casada com o sr. Manuel Crisóstomo Coelho, Lucinda Coelho Lopes, casada com o sr. Fernando Godinho Graça, guarda-Rios, aposentado e da sr.<sup>a</sup> Laura Coelho Lopes, casado com o sr. Manuel Simões Graça.

Deixa 6 netos e dois bisnetos. — No lugar da Pereira faleceu também a sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria de Jesus, de 59 anos de idade, viúva de Alberto das Neves, falecido à 2 anos. Mãe da Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Alda de Jesus Neves, casada com o sr.

### De AREGA

Com 86 anos de idade faleceu no dia 22 de Junho, o Sr. António Maria Godinho, o falecido era pai da Sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo da Conceição, casada com o nosso assinante Sr. Domingos Simões Brás, Guarda-Rios, e avô dos Srs. Maria Alice da Conceição Brás, casada, com o Sr. Avelino Martins funcionário dos C.T.T. no Barreiro, bisavô dos meninos Helder António Brás Martins, e de Dinis da Conceição Brás Martins. O seu funeral foi muito concorrido e teve lugar no dia seguinte para o cemitério desta Vila.

Apresentamos sentidos pêsames à família enlutada.

### OS PASTÉIS DA LIBERDADE

(Continuado da pág. 1)

cia na ilha. Quis instaurar um processo aos devedores, mas não havia ali tribunais. Quis metê-los na cadeia, mas não a havia também. E teve de falir, e com ele faliram as suas ilusões dos bens da liberdade. Perante esta falência, quis sair de lá, voltar ao mundo que abandonara, mas não pôde. E lá ficou ele preso, obrigado a permanecer na Ilha da Liberdade! Mais uma vítima. Fora buscar a escravidão onde julgava estar a Liberdade!

Entretanto, os instalados à mesa continuavam a comer, enquanto não se esgotaram os pastéis. Mais do que comer, devoravam quanto havia por cima das mesas. Engoliam até sem mastigar os pastéis. Os pastéis e a liberdade!... Até que sobreveio uma desgraça inesperada: começaram a tombar, a tombar, sem sentidos, inanimados...

Veio um médico a grande velocidade. Verificou os corações: não batiam. Só lhe restou verificar os óbitos.

— Envenenados os pastéis? — perguntou a si mesmo o médico. Mas não.

Fez a autópsia e o seu relatório acusou:

«Mortos por indigestão de liberdade!»

João Manuel Cláudio Graça e do sr. Manuel Jesus Neves, comerciante, casado com a sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Fonseca Antunes. Deixa 3 netos.

As pessoas enlutadas as nossas condolências.

Graça, 27 de Junho de 1970.

### Lar em Festa

No dia 27 de Junho último foi contemplado com um lindo menino o lar do nosso presado Amigo e Ilustre Médico, sr. Dr. Jorge Manuel Viana Frias Fernandes e da sr.<sup>a</sup> D. Isabel João Semedo Firmino, desta vila.

O bebé ao qual é dado o nome de Joaquim Jorge Semedo Frias Fernandes, viu, pela vez primeira, a luz do dia, na Casa de Saúde de Coimbra, onde o seu nascimento decorreu com a maior normalidade.

«A Regeneração» felicita muito sinceramente os pais e deseja ao Menino Joaquim Jorge um futuro pleno de venturas.

### Revalidação de «Cartas de Caçador»

A COMISSÃO VENATÓRIA REGIONAL DO CENTRO pedem-nos que chamemos a atenção dos titulares de «cartas de caçador» para o prazo de validade nelas mencionado, a fim de evitar que os interessados incorram nas sanções previstas nos art.<sup>os</sup> 32.<sup>o</sup> e 215.<sup>o</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 47 847 — Regulamento da Caça.

Todas as informações sobre a revalidação das referidas cartas, podem ser prestadas na sede daquele Organismo Venatório Regional e nas Câmaras Municipais.

### VENDE-SE

Uma Propriedade c/ mais de 3 hectares, 700 eucaliptos e 250 pinheiros de sangria, próximo ao Cabeço do Peão. Nesta redacção se informa.

## Máquinas SINGER

Agente Oficial

No concelho de

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

António da Silva Miranda

Telef. 42219

Junto à Praça José Malhoa

Vendedor

único autorizado de máquinas novas garantidas pela fábrica



Nesta Agência Singer encontra-se à venda

toda a gama de aparelhos electro-domésticos

Máquinas de costura desde 140\$00 mensais sem entrada inicial

### A CELULOSE DO TEJO, S. A. R. L.

tem a honra de comunicar que iniciou a recepção de madeira de pinho para o fabrico de pasta de papel, nas suas instalações Fabris em Vila Velha de Ródão.

Para esclarecimento solicita-se aos Ex.<sup>mos</sup> Senhores Fornecedores o obséquio de se dirigirem à DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTOS em VILA VELHA DE RÓDÃO, telefone 82

### Aníbal Pereira Gregório & Filho, L.da

com

AUTOMÓVEL DE ALUGUER

Recebe serviços, a qualquer hora, para qualquer ponto do País

Telefone 784

Campelo — Fontão Fundeiro

### Maria Amélia dos Santos Alves

Médica

Doenças da boca e dentes

Consultas 2.<sup>as</sup> 3.<sup>as</sup> 4.<sup>as</sup> 6.<sup>as</sup> e Sábados das 9 às 12 horas  
5.<sup>as</sup> e Sábados das 15 às 17 horas

Telefone 42418

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Menina Maria João dos Santos Rodrigues

Numa casa de saúde de Coimbra, foi submetida, há dias, a uma intervenção cirúrgica, a menina Maria João dos Santos Rodrigues, extremosa filha do nosso presado amigo Sr. João Rodrigues, muito ilustre funcionário do B. E. S. C. L. e da Sr.<sup>a</sup> D. Edite Herdade Santos.

A menina Maria João, que já voltou ao seio do lar, encontra-se em franca convalescença.

Desejamos-lhe um rápido restabelecimento.

### ESTOFADOR

Mário Santa Eufémia Cachucho encarrega-se de todos os trabalhos respeitantes à sua arte de estofador de automóveis, sofás, cadeiras, camas, etc.

Bairro Teófilo Braga

Figueiró dos Vinhos

Telef. 41284 P. F.



Dois camponeses descalçaram as botas a fim de entrarem no lagar e espremer as uvas. Diz o mais velho:

— Parece impossível que tenhas os pés tão sujos!

— E vocemecê? Não os tem sujos também?

— Talvez — admitiu o outro — mas eu sou 10 anos mais velho do que tu!

— ★ —

Um mendigo é preso por vadiagem. Levado para a esquadra, perguntam-lhe:

— Há muito tempo que está sem trabalho?

— Sim, façam o cálculo: nasci em 1896...

— ★ —

O gerente:

— O senhor esteve ausente quatro dias. Traz o atestado médico?

— Não, senhor. Estive, de facto doente...

— ★ —

O gerente entra no escritório e pergunta, aborrecido, à dactilógrafa:

— Então como é isto?! O contabilista ainda não regressou de férias?!...

— Não. Depois de um mês de ténis, de natação e de remo, o médico prescreveu-lhe um mês de repouso!...

— ★ —

### DEFINIÇÃO

DEVER — O que esperamos que os outros cumpram.

— ★ —

A cumprir o imperador Carlos V, que da Itália acabava de regressar a Espanha, mandou D. João III um fidalgo da sua corte.

Atravessou este a fronteira com dezoito homens a cavalo, correndo tão apressadamente, que um espanhol, por ironia, lhe perguntou se ia tomar Castela.

— Se a isso viera — respondeu o fidalgo com aprumo — menos portugueses me bastavam.

— ★ —

Ao entrar uma vez na tribuna real de uma igreja, D. João VI viu um ladrão a roubar os castiçais de prata da capela-mor.

Sem o reconhecer, o gatuno voltou-se para ele e fez-lhe sinal para que se calasse.

Ao procurarem o autor do furto perguntaram ao Rei se desconfiava de alguém.

D. João VI respondeu: — Eu sei quem foi, mas pediu-me segredo...

— ★ —

O Visconde de São Luís Braga era distraído. Um dia, ao regressar de Paris, o empregado da Alfândega da nossa fronteira perguntou-lhe:

— Tem alguma coisa a declarar? Cigarros, licores, tabaco?

— Não, obrigado! Trago duas malas cheias!

### VENDE-SE

Uma máquina de escrever completamente nova semi-portátil. Nesta redacção se informa.

**CASA LANIGAL**

DE

**J. Gonçalves**

Fazendas de Lã e Algodão: Chapelaria; miudezas e todos os artigos de retrozaria

Agente da Companhia de Seguros «METRÓPOLE»

Apartado 19 - Telef. 46 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Stand de Automóveis e Camions**

— em —

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

— de —

**Barreiros (Irmãos), L.da**

Vendedores autorizados dos carros VOLKSWAGEN e camiões BARREIROS e DODGE, bem como da famosa marca de Scooters VESPA

Automóveis usados de todas as marcas com garantia

Oficina de reparações em automóveis  
Compra, venda e troca de automóveis

Automóveis de Aluguer

Telefone 42184

Apartado 12

**Máquinas de Tricotar BUSCH**inteiramente metálicas c/ 420 agulhas, com a vantagem  
impar de

Aprendizagem ao Domicílio

MÁQUINAS DE COSTURA RESTAURADAS COM GARANTIA,  
DESDE 850\$00!**Rádios, desde 140\$00!**Televisores e Frigoríficos a Preços  
fora de toda a concorrência

Máquinas de Cos-

tura **OLIVA**

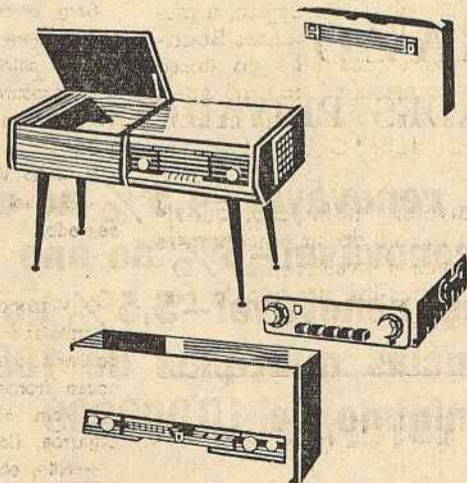
super - automáticas

que fazem milhares

de pontos e «ajour»

Causam inveja ao

seu possuidor.



Preços económicos

A Pronto — A prestações

**Ourivesaria Lourenço**

Telef. 42105

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Desobediência  
Castigada**

O sr. José Tocador fazia parte da *Filarmónica copofónica* da sua aldeia como executante da *copofone*. Escolhera este instrumento por se sentir, desde muito novo, com grande vocação para ele. E não se enganou porque, foi o melhor *copofonista* da filarmónica, executando, com perfeição, os primeiros papéis das peças musicais na parte que competia ao naipe dos copofones.

O maestro, igualmente, bom executante de vários instrumentos, tinha pelo primeiro *copofonista* uma consideração especial. Um dia, o sr. José Tocador sentiu-se doente e foi consultar um médico. Este, depois de auscultá-lo, disse-lhe:

— O senhor está com princípio de uma cirrose, devido ao demasiado esforço que tem feito para tocar, em alto plano, o *copofone*. Agora, o sr. Tocador tem de escolher ou o instrumento ou a vida.

— Escolho, sr. Doutor, o instrumento porque, sem ele, não posso viver.

— Mas, sem a vida, nunca mais o poderá tocar.

— É verdade mas a minha força de vontade não chega para vencer o prazer imenso que a execução do copofone me dá.

— Então, sr. Tocador, só me resta desejar-lhe que, durante muitos anos ainda, lhe não falte a embocadura para poder continuar a tocar o seu instrumento predilecto.

Mas como o homem põe e Deus dispõe, o sr. José Tocador foi obrigado a mudar de profissão: de *copofonista* passou a *ceramista*, encontrando-se, agora, empregado na *cerâmica* do cemitério a fazer tijolo sem saber quem será o comprador.

JOSÉ RODRIGUES DIAS

**VENDE-SE**

Casa c/ quintal e amplas lojas para comércio sita à Rua Dr. Manuel Simões, Barreiros — Figueiró dos Vinhos.

Informa  
José Mendes Medeiros  
(Motorista)

**VENDE-SE**

Terreno e casas velhas para construção nesta vila junto à Cruz de Ferro.

Esta redacção informa.

CAMISAS

**MARFEL**

CHAPÉUS

AJAX "para homem"

GRAVATAS

TERYLENE "vários padrões"

Exclusivos de

**J. Gonçalves**

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SAIBA ESCOLHER...

BRANDY

**CASAL SERENO**

Deliciosamente suave e aromático

Pedidos a:

**Jorge da Silva Telhada Lopes**

Telefone 42146

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**MOBILADORA TOMARENSE**

DE

**Fernando Mendes**

Sempre grande sortido em Móveis Completas de todos os estilos, Colchoaria e Móveis avulso aos melhores preços

Os móveis vendidos nesta Casa são entregues em casa do cliente sem qualquer encargo para este

Aven. Torres Pinheiro, 60-62  
Telefone 33354

TOMAR

**O MELHOR PÃO-DE-LÓ**

É O DA

Confeitaria **SANTA LUZIA**de **A. C. Campos**

Telefone 42129

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Agência Central de Contabilidade**

EM

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

a cargo de

*António da Conceição Campos*

Equipada com Técnicos de Contas inscritos na D. G. C. I. e sistema mecanizado

Executa toda a escrita comercial ou industrial

**Materiais de Construção**

Sempre aos melhores preços

Ferro, Cimento, Cal Hidráulica, Martingança, Tubo, de Ferro Galvanizado, Chumbo Grês e Plásticos

**Material em casa de banho**

Mosaicos, azulejos, Banheiras em Ferro Esmaltados, Marmorite, Lavatórios, Lava-Louças, Lava-Copos, Lava-Roupas, Torneiras, etc.

**FERRAGENS**

Pás de Bico e Quadradas, Picaretas, forquilhas para Cascalho e d'Arame, Grelhas, Cunhas, Carros de Aterro, um completo sortido de fichas, fechos, fechaduras, Pregaria, Redes de Arame, Tintas, Óleos, Vernizes, Telhas, Tejolos e Adubos

Farinha CUF — Sanders

Material eléctrico

**A. Ferreira Leitão**

Telefone 42171

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## OS PNEUS

## E A NOVA LEGISLAÇÃO

Todo o Código se vai completando e enriquecendo com determinações que remediem possíveis insuficiências ou ofereçam solução para novas circunstâncias. Assim acontece com o Código da Estrada.

No dia 1 de Janeiro de 1970 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 49 020, promulgado em 14 de Maio último. A matéria deste Decreto diz respeito à segurança de todos os que têm de participar no complicado problema que é hoje o trânsito rodoviário.

Parecerá que este assunto diz respeito a cada um em particular. Assim devia ser, de facto, se todos dessem provas duma noção completa das responsabilidades, quer em relação a si, quer em relação aos outros. Infelizmente, a experiência prova que nem sempre se verifica, e daí a necessidade de impôr, na forma de Lei, o que constitui verdadeira defesa e protecção.

O decreto citado determina as condições em que deverá estar o piso dos pneus de todos os veículos em circulação, excepção feita para:

a) Veículos que por fabrico ou por imposição legal, não possam exceder a velocidade de 20 K/h;

b) «Reboques que lhe estejam atrelados». Observe-se, no entanto, que não podem os respectivos pneumáticos apresentar à vista qualquer parte das telas.

Considerada esta excepção, a obrigação é geral e empresa deste modo: Art. 1.º—a) Nenhum veículo automó-

vel ou reboque pode transitar nas vias públicas sem que o piso de todos os seus pneumáticos, incluindo o de reserva quando obrigatório, apresente 3/4 da largura e em toda a circunferência da zona de rolagem desenhos cuja altura mínima do relevo seja igual ou superior a 1 mm.

b) Considera-se zona de rolagem a zona do pneu que, a pressão normal e em alinhamento recto e em patamar, toque o solo.

Daqui se conclui que realmente vamos ser obrigados a qualquer coisa que devíamos fazer por nossa própria iniciativa: manter os pneus dos nossos carros em bom estado. Ninguém ignora que grande número de desastres é devido aos pneus lisos. Basta um nesse estado para que se dê a perigosa derrapagem.

Convém, porém, termos presente que não basta o bom relevo do pneu para que esteja nas devidas condições. É o que determina o: Art. 2.º—a) Nos veículos a que se refere o artigo anterior nenhum pneumático, incluindo o de reserva quando obrigatório, pode apresentar no piso ou nas partes laterais lesões que atinjam a tela ou a ponham a descoberto.

b) São excluídas as lesões de pouca importância.

A ignorância destas condições, ou o seu cumprimento, custará ao condutor, além da apreensão temporária do livrete, 300\$00 por cada pneu, sendo estes apreendidos a favor do Estado. Esta multa poderá ir até ao triplo para

os proprietários de oficinas ou estabelecimentos que não respeitem a matéria do artigo 3.º, o qual diz:

a) Nos pneumáticos destinados a veículos N proibido reabrir os desenhos originais, abrir novos desenhos para além da base daqueles, bem como transaccionar por qualquer forma, aplicar e utilizar pneumáticos nestas condições ou consentir na sua utilização.

b) Exceptuam-se do regime estabelecido no número anterior, os pneumáticos destinados aos veículos referidos no n.º 3 do artigo 1.º, bem como a velocípedes.

Saiba, porém, o condutor em infracção que, além da multa, só poderá circular até ao lugar do destino (do condutor, evidentemente), sendo apreendido o respectivo livrete, em substituição do qual será passada uma guia que determinará aquela localidade, a velocidade máxima para a alcançar, o percurso a seguir, a data e a hora limite para apresentação nessa localidade e a autoridade à ordem da qual o veículo ficará retido.

O Artigo 6.º—porém, diz mais:

c) — Se no lugar do destino do condutor não existir a autoridade a que se refere o número anterior, o veículo só poderá circular até à povoação mais próxima do lugar do destino onde existir tal autoridade e que, pelas instalações oficiais e meios de comunicação e transporte, permita ao condutor seguir viagem.

Corrigindo o motivo desta situação, a autoridade restitui o livrete ou de-

clara «no verso da guia que o veículo já pode circular». E, se com o pneu de reserva se «remediar completa e imediatamente a falta verificada» fica-se liberto destas imposições de destino, apreensão do livrete e limite de velocidade (40 K/h).

O facto de qualquer condutor infringir estas determinações agrava a penalidade. Sofrerá nova multa de 500\$00 e será proibido de conduzir durante três meses.

Este Artigo 7.º, diz ainda: «Fica sujeito à mesma multa aquele que tenha a direcção efectiva do veículo e não seja seu condutor, quando, sabendo da obrigação que recai sobre o condutor, o impeça de se apresentar, no prazo fixado, à respectiva autoridade».

Tudo o que o leitor acabou de ler reduz-se a um conselho muito simples:

†

## Falecimento

Na vila de Pombal faleceu a Sr.ª D. Otília Caldeira.

Era viúva do Sr. José Nunes Caldeira e mãe das Senhoras D. Ester Nunes Caldeira, Esposa do Sr. Dr. António Lopes Seco Paula Santos; D. Angelina Nunes Caldeira do Nascimento, casada com o sr. José do Nascimento, residentes na União Sul Africana, e da Sr.ª D. Maria de Lurdes Nunes Caldeira, Ilustre Professora do Ensino Primário, em Pombal.

À família enlutada apresentamos sentidas condolências.

Zelee pelas condições de segurança do seu automóvel. O estado dos pneus é primordial para essa segurança. Lembra-se que chuva e pneus lisos são uma associação de perigo certo.

(PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA)

†

## Falecimento

No dia 5 do corrente mês, faleceu, nesta vila, a sr.ª D. Maria Rosa Paiva Dias Napoleão.

A falecida que já há meses se encontrava doente tinha vindo da nossa Província de Moçambique, onde residia com seu marido, Sr. Adelino Napoleão, precisamente para aqui tratar da sua saúde.

Contava 64 anos de idade e era irmã dos srs. António Dias Paiva, e Jerónimo Dias Paiva e das Sras. DD. António Dias Paiva, Juvelina Dias Paiva, Zamira Dias Paiva e Alda Dias Paiva (já falecida), e cunhada dos srs. Joaquim de Matos Pinto, José da Conceição Napoleão e D. Adelaide da Conceição Napoleão.

O seu funeral teve lugar no dia imediato, para o cemitério desta vila, nele se tendo incorporado inúmeras pessoas de todas as classes sociais, que assim prestaram a sua última homenagem à bondosa falecida.

«A Regeneração» apresenta a toda a família enlutada sentidas condolências.

## CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

INSTITUTO DE CRÉDITO DO ESTADO

## TAXAS DE JURO DOS DEPÓSITOS

## À ORDEM

(PESSOAS INDIVIDUAIS)

Até 50 contos—3% ao ano

Acima de 50 contos—1,5% ao ano

## A PRAZO

(ENTIDADES PRIVADAS)

6 meses, renovável—4,5% ao ano

1 ano, renovável—5% ao ano

18 meses, renovável—5,5% ao ano

Importâncias múltiplas de 1000\$00

com o mínimo de 10000\$00

Os juros dos depósitos estão isentos de quaisquer impostos, nos termos da lei o Estado assegura a restituição de todos os depósitos efectuados na caixa, mesmo em casos fortuitos ou de força maior